



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

| Número | Data | Rubrica |
|--------|----------|---------|
| 1355 | 05/05/14 | ADS |

DESPACHO
APROVADA

Sala das Sessões

05/05/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

MOÇÃO Nº. 125 /2014.

De APLAUSOS ao Padre André Luiz Fernandes Nunes, pároco da Paróquia Nossa Senhora da Luz do Distrito de Igaraí, pela celebração da Semana Santa.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de APLAUSOS ao Padre André Luiz Fernandes Nunes, pároco da Paróquia Nossa Senhora da Luz do Distrito de Igaraí, pela celebração da Semana Santa.

Na Semana Santa a Igreja celebra os sagrados mistérios da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo. A Semana Santa inicia com o Domingo de Ramos relembrando a entrada de Jesus Cristo em Jerusalém, aclamado pelos judeus. Na Quinta-Feira Santa celebra-se a Instituição da Eucaristia. Na Sexta-Feira Santa celebra-se a Paixão e Morte de Jesus Cristo, um dia de respeito, silêncio, reflexão, jejum e muitas orações, diante da morte do nosso Senhor. No Sábado Santo ou Sábado de Aleluia, a principal celebração é a Vigília Pascal. No Domingo de Páscoa celebra-se a ressurreição de Jesus Cristo, um marco importante da fé cristã.

Em nome de todo o Distrito de Igaraí agradeço o Padre André Luiz Fernandes Nunes pela belíssima condução da Semana Santa em nosso Distrito. A Semana Santa foi marcada por emoção e esplendor, onde os fiéis puderam compreender o sentido da missão de Jesus Cristo na Terra, através do perdão, da reflexão e do amor ao próximo.

Jesus Cristo nos ensinou a vencer a morte e nos dá a certeza de que a fé é o caminho para a vida e salvação.

Padre André Luiz Fernandes Nunes, receba esta singela homenagem como prova da sua importância na nossa comunidade e em nossas vidas. Que Deus continue a trilhar seus passos nessa linda trajetória.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Padre André Luiz Fernandes Nunes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de abril de 2014.

AGIMAR ALVES
Gilmar Igaraí
Vereador/PTB